



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 148 DE 15 DE JULHO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando o **calçamento do Pátio da Igreja e o melhoramento da iluminação em frente à Igreja em Alto Liberdade, Interior do Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que o calçamento do Pátio da Igreja melhorará a infraestrutura da Comunidade, trazendo benefícios a população e visitantes da região.

Devido o local ser bastante movimentado e apesar de já contar iluminação pública, não é o suficiente, além de funcionar de forma precária. É notória a falta de manutenção da iluminação, pois está abandonada e com vários postes sem lâmpadas o que torna o local perigoso, deixando a população a mercê de vários riscos.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia -ES, em 15 de julho de 2013.

PROTOCOLO

Camara Municipal de Marilândia-ES

N.º 610 Fls. 114 Livro 08

Marilândia-ES - Em: 12/07/2013

Larissa Bona

Douglas Badiani
DOUGLAS BADIANI
Vereador-autor

Encaminha-se a Prefeitura Municipal
Em, 16 / 07 / 2013

[Assinatura]
PRÉSIDENTE

Larissa Bona
Diretora Administrativa

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP.: 29725-000 - Marilândia - ES